

Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 -
SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Valor: R\$ 6.940,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

2.008 - SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO
EM SAÚDE

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Valor: R\$ 33.220,00

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

2.002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
HOSPITALARES (PLANTÕES)

Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que
trata o artigo 1º far-se-á através de recursos
proveniente da anulação parcial da dotação
orçamentária:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO
POLO SUL

2.002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
HOSPITALARES (PLANTÕES)

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS
PRÓPRIOS

Valor: R\$ 1.240.160,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Mimoso do Sul - ES, 21 de janeiro de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1476126

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA Nº 001/2025

**Dispõe sobre a nomeação de servidora
do Cargo de Confiança do Consórcio
Intermunicipal Multifinalitário Guandu
(CIM GUANDU), e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal

Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no
uso de suas atribuições, com poderes que
lhe conferem a Cláusula Décima Segunda,
§ 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio
Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Ana Paula Alves Bissoli**
para o Cargo de Confiança de **Secretária
Executiva** do CIM GUANDU, padrão CC-A,
constante do anexo II do Contrato de Consórcio
Público, passando a perceber seus vencimentos
com base no Cargo de Confiança para a qual
foi nomeada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário, em especial a Portaria 001/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2025.

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente

**Fica revogada a publicação do dia 06 de
janeiro de 2025, na página 669, Protocolo
1463478, no Diário Oficial dos Municípios
- Edição nº 2.676.**

Protocolo 1475815

**Agência Reguladora Intermunicipal de
Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES**

Convocação

Edital de Convocação

Prezados (as) Senhores (as) Prefeitos (as)
consociados a ARIES

O Presidente da ARIES, no uso de suas
atribuições, vem por meio desta convocar Vossas
Senhorias para participarem da Assembleia
Extraordinária da AGÊNCIA REGULADORA
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESPÍRITO SANTO - ARIES que será realizada no
dia 24 de janeiro de 2025, a partir das 10hrs,
em ambiente virtual, link de acesso [https://
meet.google.com/ytf-gsat-way](https://meet.google.com/ytf-gsat-way) para o evento,
com a seguinte pauta:

- 1- Abertura e verificação do quórum;
- 2- Eleição e posse do vice-presidente da
ARIES para o mandato de 2025/2026;
- 3- Alteração da Resolução 081/2024
referente ao Preço de Regulação dos convênios/
contratos de Regulação de Resíduos Sólidos;
- 4- Assuntos gerais.

Vitória, 21 de janeiro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES

Protocolo 1476076